



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 134/2022**  
**TOMADA DE PREÇO 06/2022**

**ATA N º: 01**

As 09 horas do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2022 reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo DECRETO Nº. 2.313 de 17 de novembro de 2022, para o julgamento do Processo Licitatório acima em epígrafe. Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento dos participantes. Somente 01 (uma) empresa apresentou os envelopes de nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta de Preços para participarem do Processo Licitatório nº 134/2022, cujo objeto do edital é a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DAS CERCAS, BRETES E INSTALAÇÕES PLUVIAIS DESTINADA A CANCHA DE LAÇO E ARENA MULTIUSO, LOCALIZADA NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO PROCESSO N.º SCC 0002477/2022 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO - CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS EM ANEXO** e demais anexos ao presente Edital.

Houve a entrega dos envelopes de Proposta de Preços e documentação de Habilitação de 01 (uma) empresa proponentes para este Processo Licitatório.

Proponentes participantes:

<b>Nome da Proponente</b>	<b>CNPJ</b>
LUCAS CANANI RAMOS ENGENHARIA	26.684.979 0001-58

Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento do representante da empresa participante. A única empresa participante apresentou os envelopes de nº 01 - Documentação de Habilitação, e de nº 02 - Proposta de Preços e, a documentação de credenciamento de seus representantes para a participação neste processo licitatório.

Após a conferência da documentação para credenciamento, a comissão julgadora constatou que o representante da empresa está de acordo com o que exige o item 5 e seus subitens, do edital de TP 06/2022, para tanto, o senhor Alex Ribeiro Alves está apto a se manifestar em favor da empresa LUCAS CANANI RAMOS ENGENHARIA em todas as fases deste certame.

Após o credenciamento do representante da empresa, deu-se início a análise do envelope de nº 01 - Documentação de Habilitação das participantes no Processo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Licitatório nº 134/2022, para a execução do objeto do edital de Tomada de Preços 06/2022.

Verificada a documentação da empresa, o Presidente da CPL questionou o licitante quanto a renúncia de recurso e ao prazo respectivo, que no caso concordou em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Após abertura do envelope de documentação de habilitação e análise das empresas, constatou-se que a documentação apresentada pela empresa está de acordo com as exigências editalícias. Questionados sobre a intenção de realizar quaisquer objeções, ambos representantes declinam o interesse.

Deste modo, procede-se à abertura dos envelopes de propostas, momento em que se evidenciou que ambas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o que exige o edital TP 06/2022. Analisados os valores cotados pelas proponentes, ficam classificados desta forma:

Nome da Proponente	Valor Global
LUCAS CANANI RAMOS ENGENHARIA	R\$ 412.427,14

A empresa **LUCAS CANANI RAMOS ENGENHARIA** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 412.427,14** (quatrocentos e doze mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), sendo R\$ 82.485,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) referente a mão de obra e R\$ 329.942,14 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos) para o cumprimento do objeto do edital de **Tomada de Preços 06/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DAS CERCAS, BRETES E INSTALAÇÕES PLUVIAIS DESTINADA A CANCHA DE LAÇO E ARENA MULTIUSO, LOCALIZADA NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO PROCESSO N.º SCC 0002477/2022 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO - CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS EM ANEXO**

Ambos os representantes das empresas foram instigados a proferir quaisquer objeções, porém declararam desinteresse.

Findos os trabalhos, o presidente de CPL determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão, representante da proponente presente e demais interessados.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Jaborá (SC), em 23 de dezembro de 2022.

  
**Adriel Vitorino Matiolo**  
Presidente

  
**Enrik Miguel Gandin**  
Membro

  
**Adriana Masson Rodrigues**  
Membro

Presentes:

1 - 

2 - \_\_\_\_\_